



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 11/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e três.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de Exploração do Bar do Jardim Piscina da Vila - Propostas.**
- 2. Concessão de subsídio ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - Delegação da Guarda.**
- 3. Indemnização aos proprietários dos terrenos ocupados pela rectificação da Rua do Triunfo.**
- 4. Formalização da apreciação do projecto de arquitectura dos Edifícios Velhos dos CTT.**
- 5. Apreciação e deliberação sobre as propostas de financiamento bancário apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial Português-Nova Rede.**
- 6. Outros assuntos.**

#### **Concessão de Exploração do Bar do Jardim Piscina da Vila - Propostas.**

No seguimento da deliberação camarária de 14 do corrente mês e do Edital datado de 15 do mesmo mês, foram presentes as propostas dos Múncipes Vera Lúcia Prata Albuquerque e Marco Aurélio João, residentes em Manteigas, pela ordem de entrada nos Serviços, com os seguintes valores:

Vera Lúcia Prata Albuquerque.....	<u>260,00</u> €/época estival
Marco Aurélio João.....	<u>386,00</u> €/época estival

Em virtude de a proposta apresentada pela múnicipe Vera Lúcia Prata Albuquerque não estar assinada, não foi considerada.

Após análise da proposta do múnicipe Marco Aurélio João, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concessionar-lhe a exploração do bar do Jardim Piscina, pelo valor de 386,00 €, por época estival.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Concessão de subsídio ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - Delegação da Guarda.**

Foi presente o ofício nº 299 datado de 3 de Maio do corrente ano, da Delegação da Guarda do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, em que informa que irão realizar no dia 29 de Junho o XIII Convívio do STAL - Guarda no Parque de Merendas do SKIPARQUE no Sameiro e solicita um apoio financeiro para este evento.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para apoio do convívio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Indemnização aos proprietários dos terrenos ocupados pela rectificação da Rua do Triunfo.**

Foi presente a Informação nº 25/2003 J.C. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

**Assunto:** Parcelas de terreno a ceder para alargamento da Rua do Triunfo.

Para a execução do alargamento da Rua do Triunfo foi necessário efectuar um acordo com os proprietários das parcelas de terreno, cujas plantas, na escala 1:500 e escala 1:2.000, se anexam.

Com o fim de ser feito o pagamento das referidas parcelas, informo V. Exa. que a composição das mesmas estão referidas no seguinte quadro:

Proprietários	Parcelas	Áreas (m <sup>2</sup> )	Outros componentes	Valor
António Almeida Serra	A	21,0	25 videiras, 3 Oliveiras, 1 Árvores de fruto	527,50 €
Delfina da Graça Matos Guedes Monteiro	B	9,0	6 videiras, 1 Oliveira, 2 Árvores de fruto	275,00 €
António Craveiro Rabaça Leitão	C	24,0	27 videiras, 1 Oliveira, 4 Árvores de fruto	642,50 €

Nota: O valor das parcelas teve como base os seguintes preços unitários de referência utilizados no Concelho de Manteigas para este tipo de intervenção: 15,00€/m<sup>2</sup>/Terreno; 35,00€/Oliveira; 45,00€/Árvore de fruto; 2,50€/Videira.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação dos valores aos respectivos Municípes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Formalização da apreciação do projecto de arquitectura dos Edifícios Velhos dos CTT.**

Foi presente o projecto de arquitectura dos Edifícios Velhos dos CTT, elaborado pelo Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade aprová-lo e que se deverá manter na edificação as varandas já existentes nos respectivos alçados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Apreciação e deliberação sobre as propostas de financiamento bancário apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial Português-Nova Rede.**

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Abril, foi presente o Relatório da Comissão de Análises da Propostas, que a seguir se transcreve:

RELATÓRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### “Proposta de Empréstimo”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, o Júri, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas.

Reunião de análise das propostas: 20 de Maio de 2003

Designação: Júri nomeado, por deliberação de 12-03-2003

Entidade: Câmara Municipal de Manteigas

Membros designados para integrarem o Júri:

- Presidente: Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente
- Membro: Maria Teresa Marques Dantas – Arquitecta
- Membro: Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado – Eng.ª T. Civil
- Suplente: João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo
- Suplente: Martiniano Martins Batista – Chefe de Secção

Por impedimento de serviço dos membros Dr. José Manuel Saraiva Cardoso e Maria Teresa Marques Dantas, Vice-Presidente da Câmara e Arquitecta, respectivamente, assinam o presente Relatório os membros suplentes.

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 28-04-2003.

Foi elaborado por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Comercial Português Nova Rede

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que havia um representante do Banco Comercial Português Nova Rede, das instituições concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros exteriores com as propostas.

O Júri após verificação dos elementos apresentados nas propostas deliberou admitir os referidos concorrentes.

De seguida, e em sessão reservada, o Júri reuniu-se com o fim de proceder à análise das propostas admitidas.

De acordo com o ofício circular/convite, as condições exigidas na proposta são as seguintes:

1 - Plano de Amortização

2 - Taxa de juro e outros encargos

Relativamente ao plano de amortizações verificou-se que o concorrente BCP – Nova Rede não apresentou o referido documento.

Da análise à condição referente à taxa de juro foi elaborado o seguinte quadro:

Taxa de Juro					
Instituição Bancária	Indexada a:	Spreads			
		1 a 3 anos	4 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos
<i>Caixa Geral de Depósitos</i>	Euribor/base 360 dias a 3, 6 ou 12 meses	0,750%	0,875%	1,125%	1,250%
<i>Banco Comercial Português – Nova Rede</i>	Euribor 90 ou 180 dias conforme a CMM opte por amortizações trimestrais ou semestrais	0,875%	0,875%	1,250%	1,250%



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Do quadro acima descrito verifica-se que a taxa de Juro mais vantajosa é a da Instituição Caixa Geral de Depósitos uma vez que os spreads a acrescer à Euribor são inferiores para o prazo estipulado no empréstimo.

Propõe-se assim a seguinte classificação:

- 1.º Caixa Geral de Depósitos
- 2.º Banco Comercial Português Nova Rede

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri e submetido à consideração superior".

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, com os votos dos Senhores Presidente, Vereadores José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de 345.000,00 €.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Outros assuntos.**

Foi dado conhecimento ao Executivo dos seguintes ofícios:

Do Senhor Presidente do INATEL, a marcação de uma reunião em Manteigas na segunda quinzena do mês de Junho sobre o ponto da situação do projecto da Piscina de Água Quente e Ringue de Gelo.

Da Senhora Coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda, em que informa que não é possível a abertura do concurso para o preenchimento das vaga existente no Centro de Saúde de Manteigas devido a não atribuição de quotas de descongelamento.

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que existem processos de obras particulares que foram licenciados ao abrigo do Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro, em que era obrigatório a apresentação de telas finais, quando existissem alterações em obra, não alterando os projectos de especialidades.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, as alterações em obra obrigam à apresentação de projecto de alterações e não de telas finais. O artigo 128º do Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, prevê um "Regime transitório" para as obras licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro. Parece assim que a estes processos se deva aplicar o "Regime Transitório" e as alterações sejam regularizadas com apresentação de telas finais.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos, sugeriu que uma vez que estão 10 ou 12 processos nestas condições, que os mesmos fossem presentes à reunião de Câmara, para serem analisados, caso a caso, e em última análise, haver uma decisão política.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.01.02.01" para as rubricas "07.01.15", "07.01.04.13", "07.01.04.01" e "07.01.15" no montante de € 13.408,00 (treze mil quatrocentos e oito euros).

### **Modificações ao orçamento - Receita.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "05.10.99" para a rubrica "05.07.03" no montante de € 64.760,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta euros).

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.01.02.01" para as rubricas "07.01.04.01", "07.01.04.13" e "07.01.15" no montante de € 13.408,00 (treze mil quatrocentos e oito euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 750.836,57).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que  
a redigi.

---

---

---

---

---